



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JARINU - SÃO PAULO

Lei nº 1394 de 05/05/1997

cme.jarinu@gmail.com

Jarinu, 09 de setembro de 2025.

Ata nº 08/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, na sala de reuniões da SME, para apreciação e parecer sobre: 1) Resolução nº 07 de 09 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre as diretrizes para o uso de celulares e dispositivos eletrônicos nas escolas da rede municipal de Jarinu/SP considerando as disposições da Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, Lei Estadual nº 18.058, de 05 de dezembro de 2024 bem como a indicação CEE nº 238/2025 e a legislação municipal. A Supervisora de Ensino Fundamental Claudinéia dos Santos Mendes participou da reunião com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas aos documentos apresentados. Os documentos receberam parecer favorável por unanimidade deste colegiado, e a ata será assinada por todos os presentes.

 Rosângela Ap. Souza Machado Bruno Presidente	 Paula Érica de Lima Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
 Jéssica Luana da Silva Vasconcelos Representante do Poder Executivo Municipal	 Elisângela Quesada Jaen Rodrigues Representante do Poder Executivo Municipal
 Elisângela Regina Bertonha Representante de funcionários públicos das Escolas Municipais	 Edna Cristina Bêgo Representante do Poder Executivo Municipal
	 Maria Goreti Ap. de Almeida Lorencini Rep. dos Professores das Escolas Públicas Municipais